

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

COMUNICADO FJPO Nº 05/2023

O Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, no uso das atribuições de seu cargo, publica as tabelas salariais dos cargos públicos e dos cargos em comissão e das funções gratificadas, criadas na Lei Municipal nº 13.929, de 27 de outubro de 2010; na Lei Complementar nº 118, de 05 de outubro de 2015 e na Lei Complementar nº 140, de 05 de janeiro de 2016, em acordo com o § 6º do artigo 39 da Constituição Federal.

ANEXO I - FJPO**TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS - 36 HORAS**

GRUPO	NÍVEL	GRAU										
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
A	1	1.940,55	2.000,72	2.062,70	2.126,69	2.192,63	2.260,57	2.330,65	2.402,89	2.477,42	2.554,21	2.633,40
	2	2.126,69	2.192,63	2.260,57	2.330,65	2.402,89	2.477,42	2.554,21	2.633,40	2.715,01	2.799,17	2.886,00
	3	2.330,65	2.402,89	2.477,42	2.554,21	2.633,40	2.715,01	2.799,17	2.886,00	2.975,45	3.067,63	3.162,79
B	1	2.239,13	2.308,49	2.380,10	2.453,86	2.529,94	2.608,37	2.689,24	2.772,59	2.858,56	2.947,21	3.038,54
	2	2.453,86	2.529,94	2.608,37	2.689,24	2.772,59	2.858,56	2.947,21	3.038,54	3.132,70	3.229,80	3.329,93
	3	2.689,24	2.772,59	2.858,56	2.947,21	3.038,54	3.132,70	3.229,80	3.329,93	3.433,22	3.539,61	3.649,34
C	1	2.736,71	2.821,54	2.909,02	2.999,22	3.092,17	3.188,00	3.286,86	3.388,77	3.493,82	3.602,12	3.713,77
	2	2.999,22	3.092,17	3.188,00	3.286,86	3.388,77	3.493,82	3.602,12	3.713,77	3.828,94	3.947,59	4.069,98
	3	3.286,86	3.388,77	3.493,82	3.602,12	3.713,77	3.828,94	3.947,59	4.069,98	4.196,17	4.326,26	4.460,33
D	1	7.837,02	8.111,32	8.395,19	8.689,05	8.993,14	9.307,91	9.633,66	9.970,83	10.319,83	10.681,06	11.054,87
	2	8.689,05	8.993,14	9.307,91	9.633,66	9.970,83	10.319,83	10.681,06	11.054,87	11.441,85	11.842,26	12.256,73
	3	9.633,66	9.970,83	10.319,83	10.681,06	11.054,87	11.441,85	11.842,26	12.256,73	12.685,81	13.129,71	13.589,31
	4	10.681,06	11.054,87	11.441,85	11.842,26	12.256,73	12.685,81	13.129,71	13.589,31	14.064,90	14.557,14	15.066,68
E	1	9.081,01	9.398,82	9.727,78	10.068,24	10.420,61	10.785,36	11.162,85	11.553,55	11.957,91	12.376,44	12.809,64
	2	10.068,24	10.420,61	10.785,36	11.162,85	11.553,55	11.957,91	12.376,44	12.809,64	13.257,99	13.721,98	14.202,28
	3	11.162,85	11.553,55	11.957,91	12.376,44	12.809,64	13.257,99	13.721,98	14.202,28	14.699,31	15.213,83	15.746,28
	4	12.376,44	12.809,64	13.257,99	13.721,98	14.202,28	14.699,31	15.213,83	15.746,28	16.297,44	16.867,84	17.458,21
F	1	9.951,78	10.300,10	10.660,58	11.033,70	11.419,87	11.819,59	12.233,23	12.661,43	13.104,59	13.563,20	14.037,93
	2	11.033,70	11.419,87	11.819,59	12.233,23	12.661,43	13.104,59	13.563,20	14.037,93	14.529,29	15.037,81	15.564,16
	3	12.233,23	12.661,43	13.104,59	13.563,20	14.037,93	14.529,29	15.037,81	15.564,16	16.108,82	16.672,70	17.256,20
	4	13.563,20	14.037,93	14.529,29	15.037,81	15.564,16	16.108,82	16.672,70	17.256,20	17.860,18	18.485,31	19.132,31

ANEXO II - FJPO**TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO**

CARGO EM COMISSÃO	CARGO EM COMISSÃO VENCIMENTOS
PRESIDENTE	R\$ 23.246,08
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 17.683,20
ASSESSOR EXECUTIVO	R\$ 8.581,04

ANEXO III - FJPO**TABELA DE GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÕES**

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	VALOR	VALOR FIXO
ASSESSORAMENTO TÉCNICO - NÍVEL I	20% DO SALÁRIO BASE OU	R\$ 1.105,68
ASSESSORAMENTO TÉCNICO - NÍVEL II	40% DO SALÁRIO BASE OU	R\$ 2.211,37
ASSESSORAMENTO TÉCNICO - NÍVEL III	60% DO SALÁRIO BASE OU	R\$ 3.317,05
COORDENADOR	70% DO SALÁRIO BASE OU	R\$ 4.422,71

Campinas, 13 de julho de 2023

APARECIDO SOUZA SANTOS
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

RESOLUÇÃO FJPO Nº 03/2023

Dispõe sobre o reajuste aos servidores públicos municipais da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO e dá outras providências

O Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, no uso das atribuições do seu cargo, e com fundamento no artigo 7º da Lei Complementar nº 422, de 03 de julho de 2023, que dispõe sobre o reajuste aos servidores públicos municipais e dá outras providências; e considerando a natureza alimentar das verbas salariais, art. 37, inciso X da Constituição da República,

RESOLVE, ad referendum do Conselho de Administração:

Art. 1º Ficam reajustados em 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), a partir de maio de 2023, os padrões salariais e as demais parcelas remuneratórias dos cargos e empregos públicos.

Art. 2º Fica assegurado o reajuste previsto no art. 1º aos proventos dos servidores inativos da FJPO e aos benefícios dos pensionistas da FJPO junto ao Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev.

Art. 3º O valor do auxílio-refeição para os servidores da ativa com jornada de trabalho igual ou superior a vinte horas semanais, a partir de maio de 2023, será reajustado para R\$ 1.570,00 (mil quinhentos e setenta reais).

Art. 4º O valor do auxílio nutricional concedido aos servidores aposentados da FJPO e aos pensionistas da FJPO com proventos e pensões não superiores a três vezes o piso dos servidores públicos municipais, correspondente ao menor vencimento-padrão fixado no Quadro Geral de Cargos do Anexo I - A - Quadro Geral da Lei nº 12.985, de 28 de junho de 2007, será reajustado para R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) a partir de maio de 2023.

Art. 5º Ficam instituídas:

I - a 13ª parcela do auxílio-refeição para os servidores da ativa com jornada de trabalho igual ou superior a vinte horas semanais, a ser paga no mês de dezembro; e

II - a 13ª parcela do auxílio nutricional para os servidores aposentados e para os pensionistas com proventos e pensões não superiores a três vezes o piso dos servidores públicos municipais, correspondente ao menor vencimento-padrão fixado no Quadro Geral de Cargos do Anexo I - A - Quadro Geral da Lei nº 12.985, de 2007, a ser paga no mês de dezembro.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 13 de julho de 2023

APARECIDO SOUZA SANTOS
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

RATIFICAÇÃO

HMMG.2023.00001801-41

Diante dos elementos constantes no presente protocolo, e à vista das manifestações precedentes, bem como do parecer da Procuradoria Jurídica doc.8556238, que não apresenta óbices à pretensão,

RATIFICADO

1 - A contratação emergencial da empresa COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO ERECTA LTDA, CNPJ nº 43.420.629/0001-01 para fornecimento de próteses total de quadril padronizados pela tabela SUS pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com fulcro no inciso IV, artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93;

2 - A despesa decorrente no valor total de R\$ 227.842,97 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos).

HMMG.2023.00000958-96

Diante dos elementos constantes no presente protocolo, e à vista das manifestações precedentes, bem como do parecer da Procuradoria Jurídica docs.8472957e8527954, que não apresenta óbices à pretensão,

RATIFICADO

1 - A contratação emergencial da empresa **Carlos A. Mees - ME**, CNPJ nº **94.757.515/0001-84** para aquisição de 02 (duas) unidades de laringe eletrônica para reabilitação vocal, com fulcro no inciso IV, artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93.

2 - A despesa decorrente no valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Campinas, 14 de julho de 2023

DR SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

HMMG.2023.00000002-67

Pregão Eletrônico 73/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos e multiprofissionais, incluindo realização de consultas, interconsultas, exames e disponibilização de equipamentos visando o atendimento de 100% da demanda da LINHA DE CUIDADOS CLÍNICOS DO ADULTO: ESPECIALIDADES e SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR.

À vista das informações contidas no presente protocolo, em especial da decisão judicial (8555463) e acórdão (8555481), que acolho integralmente por seus próprios fundamentos, **CONHEÇO** a impugnação interposta pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SHDSS - SHDSS GESTÃO EM SAÚDE, no mérito, **DOU PROVIMENTO** vinculando a necessidade de publicação de adendo para reforma de condição de participação. Publique-se.

Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados, por acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, mediante solicitação enviada ao e-mail pregao@hmmg.sp.gov.br ou presencialmente no Setor de Pregão localizado na Avenida das Amoreiras, nº 233 - 1º andar do Complexo Administrativo, CEP: 13036-225, Parque Itália, em Campinas/SP, telefone (19) 3772 5815/5708, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 14 de julho de 2023

ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

COMUNICADO

Processo Administrativo: HMMG.2023.00000002-67

Assunto: Pregão Eletrônico Nº 73/2023

Objeto: Prestação de serviços médicos e multiprofissionais, incluindo realização de consultas, interconsultas, exames e disponibilização de equipamentos visando o atendimento de 100% da demanda da LINHA DE CUIDADOS CLÍNICOS DO ADULTO: ESPECIALIDADES e SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR.

A Rede Mário Gatti, em virtude de decisão judicial, comunica que ALTEROU o Edital da licitação em epígrafe. O Adendo está disponível na plataforma BEC www.bec.sp.gov.br e no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes. Ficam mantidas todas as demais condições do Pregão Eletrônico nº 73/2023 e seus anexos no que não colidirem com as do adendo.

Campinas, 14 de julho de 2023

MARLON DE MELO SILVA
Pregoeiro

PORTARIA Nº49/2023

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR O Senhor Diretor Presidente, usando das atribuições de seu cargo, e conforme SEI HMMG.2023.00001783-25, **RESOLVE:**

NOMEAR a partir de 17/07/2023, o servidor WALTER LUIS LOT PONTES, matrícula PMC nº. 56.841-4, cedido pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição através da Portaria nº. 99888/2023, de 14/07/2023 para exercer o cargo em comissão de Supervisor, junto ao Departamento Financeiro da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Campinas, 14 de julho de 2023

DR.SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo Nº: 1927/2018. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 011/2019. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos e de apoio na área de ortopedia. **Termo de Aditamento:** H00107/2023. **Contratada:** SOCIEDADE DE APOIO HUMANITARIO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE SAUDE-SHDSS.CNPJ: 04.309.847/0001-03. **Aditamento:** Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 13/08/2023. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 3.818.402,16. **Assinatura:** 06/07/2023.

Campinas, 07 de julho de 2023

ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo
DR SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo nº: 1926/2018. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 005/2019. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de TERAPIA INTENSIVA - ADULTO, com fornecimento de instrumentos, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **Termo de Aditamento:** H00099/2023. **Contratada:** VECTOR SAÚDE LTDA.CNPJ:06.227.199/0001-71. **Aditamento:** Trata o presente termo de alteração de Razão Social de PERINATAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA para VECTOR SAÚDE LTDA mantendo o CNPJ válido a partir da data de assinatura do presente termo aditivo. **Assinatura:** 28/06/2023

Campinas, 03 de julho de 2023

ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo
DR SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA - CNPJ 48.197.859/0001-69 - NIRE 35 3 0003850 9 - CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Srs. Acionistas da INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA, CONVOCADOS a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, no dia **27/07/2023**, às **14h00**, em 1ª convocação, a realizar-se de forma virtual, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Alteração do Estatuto Social para inclusão de novas atividades ao objeto social da empresa; 2) Alteração do Capital Social; 3) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Campinas, 14 de julho de 2023

AURILIO SÉRGIO COSTA CAIADO
Presidente do Conselho de Administração

AVISO DE PRORROGAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA 004/2023

OBJETO: Formalização de proposta de parceria entre a Informática de Municípios Associados S/A para atendimento à PMC - Prefeitura Municipal de Campinas e demais órgãos da esfera pública, por meio de fornecimento de soluções de RH - Gestão de RH e de Pessoas no serviço público, que serão incorporadas aos ambientes de desenvolvimento, infraestrutura e serviços da IMA.

As empresas interessadas deverão preencher a solicitação de proposta (RFP) disponível no site www.ima.sp.gov.br, no link "Licitações", Consulta Pública.

Prazo para envio da proposta: Prorrogado até o dia 25/07/2023, podendo ser prorrogado a critério e decisão exclusiva da Informática de Municípios Associados S/A.

A proposta e os esclarecimentos necessários deverão ser enviados ao e-mail tecnologia@ima.sp.gov.br.

Campinas, 14 de julho de 2023

RODOLFO COVER DE SANTI
Diretoria de Inovação e Desenvolvimento

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a operacionalização do Acordo SEI IMA.2023.00000530-34 firmado entre a INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA e a ROCKET.CHAT para fornecimento, SOB DEMANDA, sem compromisso de aquisição, pelo período de 36 meses de Produtos e Serviços Rocket.Chat.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS PRORROGADO PARA: 07/08/2023, às 10:00 horas.

O edital estará disponível aos interessados através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.ima.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Área de Licitações, das 8h às 12h e das 13h às 17h, pelos telefones (19)3755-6509, (19)3755-6691 e (19)3755-6837 email: licitacoes@ima.sp.gov.br

Campinas, 14 de julho de 2023

ILZA HELENA SOTERO SILVA
Pregoeira

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº. 2023/6494 - Contratada: VOGELSANG BRASIL LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MASSERADOR VOGELSANG ETE PIÇARRÃO (PEÇAS PAR NUMBER). Valor total R\$19.075,00, de acordo com o com o artigo 29, inciso IV da Lei 13.303/16. O Sr. Diretor Presidente ratifica a presente contratação.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA